



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.**

Às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 26 de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 1002/2019, de 13 de Junho de 2019, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019/PP** que tem por **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação do serviço de revelação de foto em papel fotográfico e confecção de moldura em madeira, de acordo com as especificações estipuladas neste Edital e seus Anexos. A Pregoeira deu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância, após o prazo deu início a sessão solicitando que o único licitante presente assinasse a Lista de Presença e constatou a presença da empresa: **01 – JONAS RIBEIRO DA COSTA 13447593865**, inscrita no **CNPJ: 33.409.643/0001-42**, representada por seu Procurador: José Jonas da Silva Rocha, inscrito no CPF: 134.475.939-65. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que a empresa: **01 – JONAS RIBEIRO DA COSTA 13447593865** estava munida de toda documentação hábil de credenciamento, portanto, apta para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da empresa participante que teve a proposta de preços verificada e foi constatado que a empresa estava de acordo com as exigências do edital, ficando assim considerada **CLASSIFICADA**. Dando continuidade à sessão, começamos a fase de lance, onde a empresa **01 – JONAS RIBEIRO DA COSTA 13447593865** que cotou o **ITEM 1**, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), sem lance. Em seguida a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. **ITEM 2**, a empresa cotou o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), sem lance, declarada vencedora. Após o término da fase de lances a Pregoeira perguntou se o licitante presente tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo o mesmo abdicado do seu direito, conforme termo de renúncia em



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

anexo. A Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitante presente.

Anne Everline de Oliveira Almeida  
**Anne Everline de Oliveira Almeida**  
**Pregoeira**

Ana Erica Sabóia Silva  
**Ana Erica Sabóia Silva**  
**Membro Titular**

Yasmin Chaves de Almeida  
**Yasmin Chaves de Almeida**  
**Suplente**

**LICITANTE:**

**01 – JONAS RIBEIRO DA COSTA 13447593865 - CNPJ: 33.409.643/0001-42,**

Proprietário: Jonas Ribeiro da Costa, CPF: 134.475.939-65

Jonas Ribeiro da Costa